Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.

Em 29 de novembro de 1994

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 444

EMENTA: abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

10.0 - CÂMARA MUNICIPAL

10.1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

01010012.01	Manutenção das Atividades da Câmara:.....R$		6.500,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	6.500,00	
	TOTAL DA UNIDADE 10.1:.....		6.500,00
	20.0 - GOVERNO MUNICIPAL		
	20.1 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	Manutanção do Gabinete do Prefeito:.....R$		7.000,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	7.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE 20.1:.....		7.000,00
	30.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	30.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03070212.04	Manut.do Departamento de Administração:....R$		16.010,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	11.400,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais...	1.500,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	3.110,00	
15824922.05	Pagamento de FGTS, INSS e IPSEP:.....R$		5.030,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais:.....	5.030,00	
15824922.06	Pagamento de Salário Família:.....R$		3.600,00
3.2.5.3.00	Salário Família:.....	3.600,00	
15845222.00	Contribuição para o PASEP:.....R$		3.600,00

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 29 de novembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

	TOTAL DA UNIDADE 30.1:.....		28.240,00
	40.0 - SECRET.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTES		
	40.1 - DEPARTº.DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS		
08411902.12	Manut.do Ens.da Educação Pré-escolar:.....R$		9.000,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	8.500,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:....	500,00	
08421882.13	Manut.dO Ensino de primeiro grau:.....R$		32.620,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	26.100,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	1.500,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:....	5.020,00	
08431962.16	Manutanção da Esc.Gov.Paulo Guerra:.....R$		9.700,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	8.200,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:....	1.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	500,00	
08472392.18	Pagamento de Transporte Estudantil:.....R$		950,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:.....	950,00	
	TOTAL DA UNIDADE 40.1:.....R$		52.270,00
	40.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
08482472.19	Manutenção do Departamento de Cultura:.....R$		2.120,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	1.500,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:....	620,00	
	TOTAL DA UNIDADE 40.2 :.....		2.120,00
	50.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
	50.1 - DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO		
13754282.22	Manut.da Unidade Mista e Postos Municipais:.R$		35.000,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	22.000,00	
3.1.2.0.00	MMaterial de Consumo:.....	1.500,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:....	11.500,00	
13754282.23	Compra de Medicamentos:.....R$		10.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	10.000,00	
13754281.23	Amp.da Unid.Mista e Postos Municipais:.....R$		1.500,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	1.500,00	

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 29 de novembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

	TOTAL DA UNIDADE 50.1 :.....	46.500,00
	50.2 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
15814832.26	Manutanção do Departamento de Ação Social:.R$	4.470,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:..... 625,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:....1.345,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....2.500,00	
15814862.27	Apoio Financeiro a Indigentes:.....R$	1.000,00
3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas:.....1.000,00	
15814872.29	Manutenção da Vaca Mecânica:.....R$	1.100,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:....1.100,00	
	TOTAL DA UNIDADE 50.2 :.....	6.570,00
	60.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	60.1 - DEPARTº. DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	
04140802.30	Manut.do Departº.de Produção Agripecuária:.R$	1.500,00
3.1.3.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....1.500,00	
	TOTAL DA UNIDADE 60.1 :.....	1.500,00
	70.0 - SECRET.DE ABRAS,VIAÇÃO E SERV.PÚBLICOS	
	70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10603252.37	Manutanção da Limpeza Pública:.....R$	4.800,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....2.700,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:....2.100,00	
10603282.40	Manutanção das Praças e Jardins:.....R$	500,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:..... 500,00	
	TOTAL DA UNIDADE 70.3 :.....R$	5.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....	156.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as Despesas de que trata o artigo primeiro, correrão por conta das anulações totais e parciais das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

	10.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
	10.1 - CORPO DELIB. SECRETARIA DA CÂMARA	
01010012.01	Manutenção das Atividades da Câmara:.....R$	10.000,00

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 29 de novembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.2.6.00	Material de Consumo:.....	3.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:..	5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	2.000,00	
01010011.01	Aquisição de uma Linha Telefônica:.....	R$	4.500,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente:.	4.500,00	
01010011.02	Aquisição de Mobiliários:.....	R$	7.200,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente:.	7.200,00	
	TOTAL DA UNIDADE 10.1:.....	R$	21.700,00
	20.0 - GOVERNO MUNICIPAL		
	20.1 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito:.....	R$	3.500,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	2.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:..	1.500,00	
	TOTAL DA UNIDADE 20.1:.....	R$	3.500,00
	20.2 - ASSESSORIA		
03070201.05	Aquisição de Equip.para a Assessoria:....	R$	650,00
4.1.2.0.00	Equip. Material Permanente:.....	650,00	
	TOTAL DA UNIDADE 20.2:.....	R$	650,00
	30.0 - SECRETARIA DE ADMINIST.E FINANÇAS		
	30.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINIST. GERAL		
15824952.07	Pagamento de Inativos e Pensionistas:....	R$	3.000,00
3.2.5.1.00	Inativos:.....	3.000,00	
03070211.06	Aquisição de Utencilios e Mobiliários:...	R$	550,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente:.	550,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.1:.....		3.550,00
	30.2 - DEPARTº.DE TRIBUTAÇÃO,RENDAS E FISCALIZAÇÃO		
03080302.09	Manut.do Depatº.Rendas e Fiscalização:....R$		1.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	1.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.2:.....	R$	1.000,00
	30.3 - DEPARTAMENTO DE ORÇ.CONTAB. E TESOURARIA		
03080322.11	Manutenção do Departamento:.....	R$	7.000,00

Sacione, publique-se registre-se
dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 29 de novembro de 1994

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:..	4.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.3:.....	R$	7.000,00
	40.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	40.1 - DEPARTº.DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS		
08411902.12	Manut.do Ensino Pré-escolar:.....	R$	2.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....2.000,00		
08421882.13	Manut.do Ensino de Primeiro Grau:.....	R$	3.500,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:..... 3.500,00		
08421882.14	Manutenção da Merenda Escolar:.....	R$	3.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:..... 2.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:... 1.000,00		
08421881.14	Reforma de Escolas Municipais:.....	R$	7.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações :..... 7.000,00		
08472352.17	Apoio Financeiro a Estudantes:.....	R$	1.000,00
3.2.5.4.00	Apoio Financeiro a Estudantes:..... 1.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE 40.1:.....	R$	16.500,00
	40.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
08482472.20	Apoio as Festividades Tradicionais:.....	R$	4.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:... 2.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:..... 2.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE 40.2:.....	R$	4.000,00
	40.3 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08462282.21	Manut.das Atividades Desportivas:.....	R$	8.500,00
3.1.3.1.00	Vencimentos e Vantagens:..... 1.500,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo:..... 2.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:... 3.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:..... 2.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE 40.3:.....	R$	8.500,00
	60.1 - DEPARTº.DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
04140802.31	Compra de Sementes p/Distrib.do Plantio:..	R$	1.500,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:..... 1.500,00		
04150882.32	Criação de Caprinos e Ovinos:.....	R$	1.000,00

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 29 de novembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	1.000,00	
04171042.33	Implantação do Proj.de Reflorestamento:...R$		2.300,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	900,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	1.400,00	
04140781.37	Aquisição de Implementos Agrícolas:..... R$		3.100,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente:	3.100,00	
	TOTAL DA UNIDADE 60.1:.....		7.900,00
	70.0 - SECRET.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.PUBLICOS		
	70.2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS		
10583231.45	Construção e Reposição de Calçamento:.... R$		70.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....70.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE 70.2:.....		70.000,00
	70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
10603262.38	Manutenção dos Cemitérios:.....		500,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	500,00	
10603272.39	Manutanção da Iluminação Pública:..... R$		2.700,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	1.500,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:..	1.200,00	
10603282.40	Manutenção das Praças e Jardins:..... R$		4.500,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	4.500,00	
10603261.51	Construção de Cemitérios:..... R$		4.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	4.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE 70.3:.....		11.700,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... R$		156.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 28 de novembro de 1994.

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.

Em ____ de _____ de 19____

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 28 de novembro de 1994.

JOÃO LEOCÁDIO SOBRINHO
PRESIDENTE

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ BELARMINO DA SILVA
2º SECRETÁRIO